



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 070/2021

Altere-se o **Artigo 2º** do Projeto de Lei nº 070/2021, de autoria do vereador Sebastião Sfalzin do Nascimento:

Art. 2º Para o cumprimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo estimulará a publicar textos explicativos contemplando as profissões existentes, a realização de atividades de orientações tais como palestras, seminários, entrevistas e discussões no âmbito escolar, tendo sempre como objetivo auxiliar os jovens na escolha de uma profissão.

JUSTIFICACÃO

A presente proposição acessória (Emenda) encontra previsão legal no Artigo 89, Inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz (*Resolução nº 492, de 31/12/1990*) e destina-se a alterar a forma ou conteúdo da principal, “in casu”, o Projeto de Lei nº 070/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após analisar o presente PL (Projeto de Lei), vislumbramos a necessidade da modificação para melhorar a redação do projeto.

Aracruz-ES, 11 de maio de 2022.

MARCELO CABRAL SEVERINO

Vereador